Oficio nº 1.675/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor **VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS** Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 18.487/2022 de 10/08/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.030/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº166/2022, de autoria do ilustre vereador, **Leandro dos Santos (Professor Leandro Santos)** – UNIÃO BRASIL, que requer os projetos e ações que visem a melhoria da qualidade da educação dos alunos, após longo período de aulas não presenciais, devido à COVID-19.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, informamos a Vossa Excelência que, inicialmente, há que se destacar, como também observou o nobre Vereador, na justificativa exposta no referido Requerimento, que nos últimos anos, muitos têm sido os desafios do processo de ensino e aprendizagem da Rede Pública Municipal de Ensino de Cáceres, principalmente para a melhoria da oferta da qualidade da educação básica, como mostram os dados insatisfatórios das avaliações dos últimos IDEB do Município, que revelam a necessidade de implementação de políticas públicas educacionais eficientes, buscando instrumentos e metodologias capazes de tornar as aulas mais atrativas, participativas, onde alunos e professores sejam protagonistas, enfrentando diversos fatores do insucesso escolar, assegurando acesso, permanência e sucesso dos alunos na sua trajetória escolar.

Além disso, os prejuízos à educação causados pela pandemia da Covid-19, não só afetaram como comprometeram ainda mais o desempenho escolar dos educandos, pelo fechamento total ou parcial das escolas nos últimos dois anos, com sensíveis perdas no processo de ensino e aprendizagem, principalmente para os alunos na etapa da





Oficio nº 1.675/2022-GP/PMC - fls. 02

alfabetização, além dos impactos na saúde mental e física, e no desenvolvimento social dos educandos, profissionais e toda comunidade escolar.

Em setembro de 2021, a Rede Pública Municipal de Ensino iniciou deu início à reabertura das escolas, com retomada gradativa das aulas presenciais. E no ano letivo de 2022, 100% das escolas estão funcionando com aulas presenciais.

No primeiro semestre 2021, o Conselho Municipal de Educação expediu a Resolução Normativa 004/2021-CMEC/MT, tendo por objeto a definição de diretrizes orientadoras, a fim de garantir que nenhum estudante seja prejudicado em razão de não participar efetivamente das aulas e/ou atividades pedagógicas, excepcionalmente, enquanto perdurar o risco de contaminação e disseminação da Covid-19, entre outras deliberações, assegurar aos educandos a participação de Programa de Recuperação, no âmbito escolar, com a finalidade de identificar e suprir as lacunas de aprendizagens dos educandos.

Ainda em 2021, a Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria Pedagógica, após retorno presencial das atividades letivas, realizou Avaliação Diagnóstica de Matemática e Língua Portuguesa, nos anos do 3°, 5° e 9° do Ensino Fundamental, ação prevista no PDI/2021 e, no final do ano de 2021, também aplicou avaliação de fluência de leitura nas turmas de 2° ano do Ensino Fundamental, através de ações do Programa Alfabetiza MT.

Os dados observados pela Assessoria Pedagógica/SME constatam que os alunos tiveram perdas expressivas de habilidades básicas durante o período de aulas remotas, que teriam adquirido se estivessem em sala de aula.

A avaliação de fluência de leitura aplicada com alunos na fase de alfabetização, ação pedagógica realizada através do Programa Alfabetiza MT, desenvolvido em parceria com a SEDUC/MT, mostram que em torno de 79% dos alunos avaliados estão fora dos padrões mínimos de leitura. Dados muito superiores do que antes da pandemia. Muitos alunos acima de 10 anos com dificuldades de leitura e compreensão de pequenos textos simples.

Os dados observados pelas avaliações aplicadas na Rede Municipal foram expostos e analisados junto às equipes gestoras das escolas, diretores e coordenadores, ainda no final de 2021 e também neste ano de 2022, em reuniões pedagógicas com a





Oficio nº 1.675/2022-GP/PMC - fls. 03

assessoria da SME, assim como é pauta prioritária de todas as escolas na Formação Continuada dos Docentes.

Nesse sentido, todas as Escolas com oferta do ensino fundamental têm desenvolvido ações de intervenções pedagógica para todos os alunos com dificuldade de aprendizagem, após período de sondagem pelos professores, sendo intensificadas no decorrer do ano letivo, conforme Orientativo Pedagógico emitido pela SME-Coordenadoria Pedagógica 2022.

Ressalta-se que as ações de recuperação e intervenções pedagógicas estão sendo desenvolvidas em todas as Instituições de Ensino, dentro da carga horária normal, como prerrogativa da ação docente, devendo ser previstas nos planejamentos pedagógicos de cada turma/componente curricular, em consonância aos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições de Ensino, em cumprimento ao currículo escolar, concepções de ensino, aprendizagem e avaliação, conforme asseguram direitos dos educandos à recuperação escolar previstos na LDB.

Como suporte a essa ação, a Assessoria Pedagógica/SME orienta aos coordenadores pedagógicos, para que os professores, elaborem um plano específico de intervenção pedagógica para cada educando que apresenta dificuldades na aprendizagem.

Ressaltamos que esse processo também foi comprometido pelo período de greve dos profissionais docentes, neste ano letivo em curso, podendo afetar ainda mais a recomposição das perdas de aprendizagem dos educandos da Rede Municipal de Ensino de Cáceres.

Contudo, compreendemos que somente as aulas presenciais no tempo normal da carga horária semanal prevista na Matriz Curricular vigente, com desenvolvimento de recuperação contínua pelos docentes aos alunos não são suficientes, para a necessária e efetiva recomposição das lacunas de aprendizagem dos alunos, que foram agravadas pela pandemia da Covid-19.

Diante disso, e considerando a necessidade de cumprimento da Resolução Normativa 004/2022 e, principalmente, de assegurar aos educandos da Rede Municipal os direitos de aprendizagem previstos na LDB e na Base Nacional Comum Curricular, a Secretaria Municipal de Educação designou comissão interna, para estudos e elaboração de





Oficio nº 1.675/2022-GP/PMC - fls. 04

proposta de Programa de Apoio à Recuperação da Aprendizagem Escolar da Rede Municipal de Ensino, em fase de regulamentação, para possível implementação ainda em 2022.

Não podemos deixar de destacar, ações formativas que a SME, através da Coordenadoria Pedagógica vem desenvolvendo e intensificando neste ano 2022, para todos os profissionais da Rede Municipal que atuam com Educação Infantil, nas Turmas de Alfabetização e Educação Especial, assim como, na formação de gestores em parceria com a DRE/Cáceres, no Projeto Alfabetiza MT.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DBA-F599-65BB-B8B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 15/09/2022 12:11:46 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8DBA-F599-65BB-B8B1